EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Aloca Recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
AÇÃO	15. 15.453.156.2142 - Implementação de Plano Cicloviário
OBJETIVO	Acrescentar Valor dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a STTU com condições de Construir e Adequar para garantir um sistema de Rotas Cicloviárias confiáveis e segura.
Valor	2.000,000,00 (dois milhão de reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	23.00 - Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana
AÇÃO	15.453.156.2141 - Requalificação Em Vias Públicas
Valor	2.000,000,00 (dois milhão de reais)

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

PSDB

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: